



PORTARIA Nº. 019/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho, 05 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.114 de 18 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER: 03 e ¹/₂ **três diárias e meia** , ao servidor abaixo relacionado, no período de “08-06 a 10-06-2018”, que tem por objetivo participar e fiscalizar o apoio fornecido nos Arraiais Flor do Mutum e Junino de Rio Pardo.

Item	Servidor	Cargo	Nº de Diárias	Valor Unitário	Valor Total
01	Raimesson Gama Barbosa	Gerente da Divisão do Mercado Cultural	3 e ¹ / ₂	75,02 37,51	252,57

ANTÔNIO OCAMPO FERNANDES
Fundação Cultural do Município de Porto Velho - FUNCULTURAL
PRESIDENTE